



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017/SME

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A EMPRESA VIAN COMERCIO LTDA-ME REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO, a seguir denominada, **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **VIAN COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 83.324.632/0001-38, sediada na Avenida das Nações, nº 1651, Centro de Ourilândia do Norte – Pará, neste ato representada pela Sr.ª **TATIANE ALMEIDA CARVALHO**, portadora do RG nº 5535979 PC-PA e CPF: 004.375.982-33, residente e domiciliada na Avenida das Nações, nº 1651, Centro, Ourilândia do Norte – Pará., doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 015/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de: Produtos De Papelaria E Materiais De Expediente, de acordo com o ANEXO I ao ANEXO V do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 159.452,10** (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0403.1021.0000 - Aquisição de Equipamentos E Materiais Permanentes Para o FME.	
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Materiais Permanentes.....	R\$ 39.863,10
12.365.0401.1031.0000 - Aquisição de Equipamentos E Materiais Permanentes Para Educação Infantil	
4.4.90.52.00 - Equipamentos E Materiais Permanentes	R\$ 39.863,00
12.365.0401.2049.0000 - Manutenção do Ensino Infantil.	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 39.863,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

12.365.0401.2051.0000 - Aquisição de Materiais Recreativos E Didáticos.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 39.863,00

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do CONTRATADO:

Banco: Bradesco 237
Agência: 1686-1
Conta Corrente: 4163-7

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 05/11/2017, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 015/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289 E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte – Pará, em 05/Maio/2017.

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

VIAN COMERCIO LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO I DO CONTRATO Nº 043/2017/SME

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Adesivo anote e cole 76 x 76mm c/100	CONCEPT	UNID	R\$ 2,60	30	R\$ 78,00
2	Adesivo anote e cole 76 X 76mm 5 blocos 80 folhas	TILIBRA	UNID	R\$ 6,00	30	R\$ 180,00
3	Adesivo anote e cole 38 X 50mm 4 blocos c/100 folhas	TILIBRA	UNID	R\$ 4,90	30	R\$ 147,00
4	Cola bastão 20g cx 12 unidades	CIS	CX	R\$ 19,10	900	R\$ 17.190,00
5	Cola branca não tóxica líquida 1kg	LEO E LEO	UNID	R\$ 9,85	900	R\$ 8.865,00
6	Cola Branca não tóxica líquido 90gr c/ 12 unidades	LEO E LEO	CX	R\$ 21,13	30	R\$ 633,90
7	Cola com glitter e bico aplicador 35gr	ACRILEX	UNID	R\$ 3,11	600	R\$ 1.866,00
8	Cola dimencional metalica relevo 3D 35ml	ACRILEX	UNID	R\$ 4,00	50	R\$ 200,00
9	Cola instantâneo multiuso profissional 25g para EVA	ACRILEX	UNID	R\$ 7,90	50	R\$ 395,00
10	Cola para EVA 90gr c	ACRILEX	UNID	R\$ 4,00	1050	R\$ 4.200,00
11	Cola para isopor 90gr c	ACRILEX	UNID	R\$ 4,00	550	R\$ 2.200,00
12	Cola para pistola quente fina	TILIBRA	UNID	R\$ 0,69	1000	R\$ 690,00
13	Cola para pistola quente grossa	TILIBRA	UNID	R\$ 1,30	1000	R\$ 1.300,00
14	Cola silicone 50 gr	REDJ COLLA	UNID	R\$ 4,40	30	R\$ 132,00
15	Corretivo a base d'água cx c/ 12	CIS	CX	R\$ 30,00	200	R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL: **R\$ 44.076,90**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO II DO CONTRATO Nº 043/2017/SME

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Clipes binder 15mm com 12 unidades	CIS	CX	R\$ 2,45	5	R\$ 12,25
2	Clipes binder 19mm com 12 unidades	CIS	CX	R\$ 3,50	5	R\$ 17,50
3	Clipes binder 25mm com 12 unidades	CIS	CX	R\$ 4,50	5	R\$ 22,50
4	Clipes binder 32mm com 12 unidades	CIS	CX	R\$ 6,50	5	R\$ 32,50
5	Clipes binder 41 mm com 12 unidades	CIS	CX	R\$ 7,30	5	R\$ 36,50
6	Clipes binder 51 mm com 12 unidades	CIS	CX	R\$ 8,45	5	R\$ 42,25
7	Clipes nº 01 galvanizado 500g	BACCHI	CX	R\$ 6,15	10	R\$ 61,50
8	Clipes nº 02 galvanizado 500g	BACCHI	CX	R\$ 6,15	425	R\$ 2.613,75
9	Clipes nº 03 galvanizado 500g	BACCHI	CX	R\$ 6,15	10	R\$ 61,50
10	Clipes nº 04 galvanizado 500g	BACCHI	CX	R\$ 6,15	400	R\$ 2.460,00
11	Clipes nº 08 galvanizado 500g	BACCHI	CX	R\$ 6,15	400	R\$ 2.460,00
12	Clipes nº 1/0 galvanizado c/100 unidades	BACCHI	CX	R\$ 1,50	50	R\$ 75,00
13	Clipes nº 2/0 galvanizado c/100 unidades	BACCHI	CX	R\$ 1,50	50	R\$ 75,00
14	Clipes nº 3/0 galvanizado c/100 unidades	BACCHI	CX	R\$ 1,50	50	R\$ 75,00
15	Clipes nº 4/0 galvanizado c/100 unidades	BACCHI	CX	R\$ 1,50	20	R\$ 30,00
16	Clipes nº 8/0 galvanizado c/25 unidades	BACCHI	CX	R\$ 1,90	0	R\$ 0,00

VALOR TOTAL: **R\$ 8.075,25**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO III DO CONTRATO Nº 043/2017/SME

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Apontador de lápis em metal cx com 20	CIS	Cx	R\$ 15,00	0	R\$ 0,00
2	Apontador de lápis plástico rígido cx com 24 com deposito	CIS	Unid.	R\$ 11,10	40	R\$ 444,00
3	Apontador de lápis plástico rígido cx com 24 sem deposito	CIS	Unid.	R\$ 5,00	40	R\$ 200,00
4	Borracha apagadora branca nº60 com 60 unidades	VMP	Cx	R\$ 12,00	125	R\$ 1.500,00
5	Borracha apagadora branca nº20	WMP	Unid.	R\$ 0,70	625	R\$ 437,50
6	Caneta esferográfica bico grosso caixa c/50 unid. Cores diversas.	BIC	Cx	R\$ 35,00	575	R\$ 20.125,00
7	Caneta esferográfica 07 caixa c/50 unid. Cores diversas bico fino.	COMPACTOR	Cx	R\$ 49,00	25	R\$ 1.225,00
8	Canetinhas hidrográficas, ponta fina, base d'água cores vivas c/12	TRIS	CX	R\$ 4,50	400	R\$ 1.800,00
10	Lápis de cor c/12 grandes	LEO E LEO	Cx	R\$ 4,70	400	R\$ 1.880,00
11	Lápis preto corpo de madeira sem borracha apagadora c/ 144	LEO E LEO	Cx	R\$ 28,70	525	R\$ 15.067,50

VALOR TOTAL: R\$ 42.679,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289 E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO IV DO CONTRATO Nº 043/2017/SME

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Caderno brochura capa dura grande 96 folhas 200mm x 275mm	FORONI	UNID	R\$ 3,50	5.000	R\$ 17.500,00
2	Caderno 1/4 espiral capa dura 96 fls. 140 mm x 202 mm	FORONI	UNID	R\$ 4,60	10	R\$ 46,00
3	Caderno brochura capa dura grande 48 folhas 200 mm x 275mm	FORONI	UNID	R\$ 4,04	20	R\$ 80,80
4	Caderno brochura capa dura pequeno 96 fls 140mm x 202mm	FORONI	UNID	R\$ 3,29	10	R\$ 32,90
5	Caderno brochura capa dura pequenoc/48 fls 140mm x 202mm	FORONI	UNID	R\$ 2,00	3550	R\$ 7.100,00
6	Caderno espiral capa papelão 1 materia 280 mm x 205 mm	FORONI	UNID	R\$ 5,25	5	R\$ 26,25
7	Caderno universitário espiral capa dura 1 mat.	FORONI	UNID	R\$ 7,00	5	R\$ 35,00
8	Caderno universitário espiral capa dura 12 mat.	FORONI	UNID	R\$ 11,35	3000	R\$ 34.050,00

VALOR TOTAL: **R\$ 58.870,95**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO V DO CONTRATO Nº 043/2017/SME

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Fragmentadora para 30 folhas, tiras de 6,2mm, lixeira de 30l ou superior, ao mesmo tempo corta cd/dvd e cartão magnético, modo reverso que evita entupimentos, voltagem 110/220v.	TILIBRA	UNID	R\$ 1.380,00	1	R\$ 1.380,00
2	Fragmentadora portátil automática acompanhada de cesto c/ capacidade 11lt, fragmentada até 10 folhas ao mesmo tempo e também cd/dvd e cartão magnético, modo reverso que evita entupimentos, voltagem 110/220	TILIBRA	UNID	R\$ 650,00	2	R\$ 1.300,00
3	Perfuradora p/ encadernação espiral simples: extensão de perfuração: 360mm comprimento x 358mm de largura x 397 mm capacidade de perfuração: 20 fls/vez, capacidade de colocação: até 20mm voltagem: bivolt	MENNO	UNID	R\$ 500,00	2	R\$ 1.000,00
4	TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ , informações técnicas: tecido: vinil convencional 1.0 (acetinado branco, duplo filme black out) ou multimídia 1.5, fixação: independente, sustentação por tripé, enrolamento: automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno), Perfil: sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi preta, ajuste de inclinação: correção de efeito trapézio (keystone) com o posicionamento do estabilizador, opcional: opcional: tecido 1.5 nacional, bordas (diminuem a área útil a tela) Tltr 2000x2000 111"	MULT LASER	UNID	R\$ 690,00	3	R\$ 2.070,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.750,00